



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

## EDITAL DE INGRESSO N. 001/2019 – PPGCOL/UFRGS

### PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM SAÚDE COLETIVA – 2019/1

O **Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva**, da Escola de Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, torna público o Edital do Processo Seletivo para ingresso no curso de Mestrado em Saúde Coletiva, para o qual o Programa ofertará um total de **27 vagas**, das quais **05 vagas** serão reservadas para candidatas/os autodeclaradas/os negras/os; indígenas; travestis ou transexuais. O Processo Seletivo para 2019/1 será regido pelas normas e procedimentos descritos a seguir e conduzido por sua Comissão de Seleção.

#### DO PÚBLICO

1. Serão aceitas inscrições de diplomados em cursos de graduação, níveis de bacharelado ou licenciatura, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação, sendo aceitos candidatos que apresentem comprovante de colação de grau até a data limite da matrícula.

#### DA DURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CURSO

2. O prazo de duração, a carga horária, os créditos exigidos e o funcionamento do curso de Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva observarão o disposto no Regimento Interno do Programa.

#### DO PROCESSO SELETIVO

3. A inscrição ocorrerá no período de **14/02/2019 a 22/02/2019** às 23h59min, por meio do endereço eletrônico:

<https://www1.ufrgs.br/posgraduacao/processoseletivo/index.php/inscricao/login>

4. O processo seletivo compreende duas etapas. A primeira etapa, classificatória, refere-se à prova escrita, contendo questões objetivas e uma questão dissertativa. Nesta questão dissertativa o

candidato deverá construir um plano de Trabalho/Intenções. A segunda etapa corresponde à análise de currículo *lattes* e arguição presencial do Plano de Trabalho/Intenções.

4.1. Para a inscrição na seleção para Mestrado, o candidato deverá anexar obrigatoriamente os seguintes documentos (em PDF):

- I - Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- II - Cópia de documento de identificação com foto;
- III- Cópia do diploma ou declaração de conclusão de curso;
- IV - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais). O pagamento deverá ser efetuado por meio de GRU – Guia de Recolhimento da União, no Banco do Brasil ou, comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) para efetivar a solicitação de isenção da taxa de inscrição;
- V- Currículo no formato *lattes* atualizado.

4.2. Não haverá distinção ou equivalência para possíveis candidatos estrangeiros às vagas constantes do presente Edital, devendo os mesmos atenderem às presentes orientações. Candidatos estrangeiros serão isentos de taxa de inscrição devido a impossibilidade de Cadastro de Pessoa Física junto à Receita Federal.

4.3. A solicitação de isenção da taxa de inscrição deverá ser requerida por meio de sistema de inscrições até o dia **17/02/2019**, acompanhada da comprovação de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), conforme parágrafo 1º, inciso IV deste edital. A lista das isenções homologadas será divulgada no site do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (<https://www.ufrgs.br/ppgcol>), conforme cronograma de seleção (Anexo I). Após essa data não serão concedidas isenções da taxa de inscrição.

4.4. No momento da inscrição, o candidato em reserva de vagas deverá assinalar o segmento: negros/as OU travestis/transsexuais OU indígena pelo qual pretende concorrer, conforme item 2 deste edital.

4.5. Os candidatos autodeclarados travestis/transsexuais poderão utilizar o nome social, preenchendo-o no formulário de inscrição no espaço destinado.

4.6. Não serão homologadas inscrições com qualquer pendência na documentação. A taxa de inscrição, uma vez recolhida, não será devolvida.

## **DA RESERVA DE VAGAS**

5. Do número de vagas definido neste edital, 05 vagas de mestrado estão reservadas para candidatas/os autodeclaradas/os negras/os, travestis/transexuais ou indígenas, sendo 03 vagas reservadas para candidatas/os autodeclaradas/os negras/os, 01 para travesti ou transexual e 01 para indígena.

5.1. Em caso de inexistência, insuficiência ou não aprovação no processo seletivo de número de candidatas/os autodeclaradas/os previstos no Item anterior, as vagas serão redistribuídas conforme classificação entre os autodeclarados descritos no Item 5 e, após, para ampla concorrência.

5.2. As etapas do processo seletivo serão as mesmas para todas/os as/os candidatas/os.

5.3. As/os candidatas/os autodeclaradas/os que atingirem nota final superior aos da ampla concorrência, poderão ocupar as vagas de ampla concorrência, sendo a vaga reservada redistribuída para a/o autodeclarada/o classificada/o.

5.4. Em caso de desistência da/o candidata/o autodeclarada/o, a vaga será preenchida por outra/o candidata/o a que se aplica a reserva de vagas, seguindo a ordem de classificação, de acordo com o previsto no Artigo 1 deste item.

6. Serão consideradas/os negras/os, as/os candidatas/os que se autodeclararem pretas/os ou pardas/os no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e que tenham a veracidade da autodeclaração confirmada pela Comissão designada para esse fim.

6.1. O Programa de Pós Graduação em Saúde Coletiva designará uma Comissão para verificação da veracidade da autodeclaração étnico-racial, com poder deliberativo, composta por um representante discente e três servidores efetivos que, conforme o disposto no § 2º do Art. 2º da Orientação Normativa nº 3, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 1º de agosto de 2016, terá seus membros distribuídos por raça/cor e gênero.

6.2. A avaliação realizada pela Comissão considerará os aspectos fenotípicos, marcados pelos traços negroides, relativamente à cor da pele (preta ou parda) e aos aspectos predominantes como lábios, nariz e cabelos.

6.3. A veracidade da autodeclaração étnico-racial será realizada após a divulgação do resultado dos selecionados, por meio de convocação, no qual constarão os nomes, a data e o local em que estes deverão se apresentar, uma vez que é obrigatória a presença do candidato. Não haverá nova convocação para a avaliação de que trata o Item 6.2., seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência da/o candidata/o inscrita/o como pessoa negra. Aquele que não comparecer na data e no local especificado na convocação, não poderá concorrer às reservas de vagas para negros e será eliminado da seleção.

6.4. Somente serão convocados para verificação da veracidade da autodeclaração étnico-racial os candidatos classificados ao final do processo seletivo.

6.5. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, e, na hipótese de constatação de autodeclaração étnico-racial em desacordo com os critérios estabelecidos no Item 6.2, a/o candidata/o passará a concorrer pelo acesso universal.

7. A vaga reservada as/os candidatas/os travestis e transexuais será registrada no ato da inscrição por autodeclaração e seguirá a ordem classificatória.

8. A vaga reservada aos candidatos indígenas será registrada no ato da inscrição por autodeclaração e seguirá ordem classificatória.

9. Não caberá análise de pedido de recurso para reserva de vaga aos candidatos que não declararem a sua condição no requerimento de inscrição desta seleção.

## **DAS VAGAS**

10. As oportunidades de inscrição por professor orientador e oferecidas num total de 27 vagas serão assim distribuídas:

<b>Professores Orientadores</b>	<b>Vagas</b>
Alcides Silva de Miranda - <a href="http://lattes.cnpq.br/4836670181191443">http://lattes.cnpq.br/4836670181191443</a>	02
Alcindo Antônio Ferla - <a href="http://lattes.cnpq.br/6938715472729668">http://lattes.cnpq.br/6938715472729668</a>	02
Alexandre Fávero Bulgarelli - <a href="http://lattes.cnpq.br/0868647031150609">http://lattes.cnpq.br/0868647031150609</a>	02
Aline Blaya Martins - <a href="http://lattes.cnpq.br/8115684713552314">http://lattes.cnpq.br/8115684713552314</a>	02
Camila Mello dos Santos - <a href="http://lattes.cnpq.br/0000764891947393">http://lattes.cnpq.br/0000764891947393</a>	01
Daniel Canavese de Oliveira - <a href="http://lattes.cnpq.br/1751907817242439">http://lattes.cnpq.br/1751907817242439</a>	02
Érica Rosalba Mallmann Duarte - <a href="http://lattes.cnpq.br/6250901239372706">http://lattes.cnpq.br/6250901239372706</a>	01

Fernanda Souza de Bairros - <a href="http://lattes.cnpq.br/9216398404542311">http://lattes.cnpq.br/9216398404542311</a>	02
Frederico Viana Machado - <a href="http://lattes.cnpq.br/8186353203247945">http://lattes.cnpq.br/8186353203247945</a>	01
José Geraldo Damico - <a href="http://lattes.cnpq.br/6928046837273155">http://lattes.cnpq.br/6928046837273155</a>	01
Luciana Barcellos Teixeira - <a href="http://lattes.cnpq.br/9069888393804643">http://lattes.cnpq.br/9069888393804643</a>	02
Paulo Antônio Barros Oliveira - <a href="http://lattes.cnpq.br/6422207752196603">http://lattes.cnpq.br/6422207752196603</a>	01
Roger dos Santos Rosa - <a href="http://lattes.cnpq.br/6601104117405392">http://lattes.cnpq.br/6601104117405392</a>	02
Ronaldo Bordin <a href="http://lattes.cnpq.br/6909911499178658">http://lattes.cnpq.br/6909911499178658</a>	02
Rosa Maria Levandovski - <a href="http://lattes.cnpq.br/6780425498817847">http://lattes.cnpq.br/6780425498817847</a>	01
Stela Nazareth Meneghel - <a href="http://lattes.cnpq.br/5629187439658997">http://lattes.cnpq.br/5629187439658997</a>	01
Tatiana Engel Gerhardt <a href="http://lattes.cnpq.br/4413703146913514">http://lattes.cnpq.br/4413703146913514</a>	02
<b>Total de vagas</b>	<b>27</b>

## DO PROCESSO SELETIVO

11. O processo de seleção constará de **duas etapas**, ambas com **caráter classificatório**, com nota 7 (sete) como mínima para a aprovação final.

12. A primeira etapa corresponde à **prova escrita objetiva**, composta de 30 questões referentes aos grandes eixos da Saúde Coletiva e mencionados no Anexo II do presente edital: Saúde, sociedade, humanidades; Estudos epidemiológicos; Políticas, Planejamento, gestão e avaliação em saúde. A prova poderá incluir questões que exijam leitura e compreensão em língua inglesa. As referências bibliográficas sugeridas para a prova escrita são apresentadas no ANEXO III deste edital.

12.1. Nesta etapa o candidato deverá construir, respondendo uma questão dissertativa, um Plano de Trabalho/intenções que contenha um breve memorial de sua formação, atuação profissional, identificação com uma das linhas de pesquisa do PPGCoL, possível objeto de estudo e sustentação teórica. Além disto, o candidato poderá sugerir até dois possíveis orientadores, justificando a indicação.

13. A prova será realizada **no dia 16/03/2019, a partir das 09h00**, em local a ser divulgado junto com a homologação final das inscrições, no sítio eletrônico do Programa, e sua realização respeitará as seguintes disposições:

I - Duração máxima de 4 (quatro) horas;

II - Acesso à sala de provas, mediante a apresentação de documento de identificação com foto, até o fechamento pontual das portas;

III - Permitida a utilização de calculadora (exceto em celulares, tablets e computadores);

IV - Proibição de qualquer consulta, seja bibliográfica, de uso de equipamentos eletrônicos (exceto calculadora), de dicionários, de anotações pessoais ou por interação entre candidatos.

14. Ao candidato com necessidades especiais serão oferecidas condições adequadas à realização da seleção, mediante informação escrita identificada no formulário de inscrição.

15. Para a **segunda etapa**, estarão classificadas/os as/os candidatas/os que tenham sido aprovadas/os na primeira etapa em número de até o dobro do número de vagas.

15.1. Nesta etapa, as/os candidatas/os classificadas/os serão arguidas/os quanto ao Plano de Trabalho/Intenções.

16. A segunda etapa constará com avaliação de currículo e Plano de Trabalho/intenções, de acordo com os seguintes critérios:

I – Avaliação do Currículo Lattes conforme os itens serão avaliados e pontuados a seguir:

	<b>Itens avaliados</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
1	Artigos publicados em periódicos científicos indexados, livros e capítulos de livros (0,5 por unidade na saúde coletiva e 0,25 para as demais áreas)	2,0
2	Apresentação de trabalhos em eventos científicos ou palestras ministrada (0,25 por evento na saúde coletiva e 0,1 para as demais áreas)	1,5
3	Experiência em serviços de saúde (0,5 por semestre)	1,0
4	Experiência docente (0,5 cada 15 horas)	1,0
5	Residência ou especialização na área da saúde coletiva concluída (1,0 para especialização ou 1,5 para residência em saúde coletiva)	1,5
7	Participação em projetos de pesquisas (0,5 na área da saúde coletiva e 0,25 para as demais áreas por semestre)	1,5
8	Bolsa de iniciação científica (0,5 por semestre)	1,5
	<b>Total</b>	<b>10,0</b>

II - Plano de Trabalho/Intenções conforme a formação, atuação profissional, linha de pesquisa, objeto de interesse, além da pertinência da proposta com o tempo de percurso, consistência argumentativa, precisão, correção da linguagem, articulação dos argumentos com os debates contemporâneos e interlocução com os referenciais teóricos na área da Saúde Coletiva.

III. A arguição do Plano de Trabalho/Intenções será realizada pela Comissão de Seleção, segundo os critérios descritos no Item anterior.

17. A nota de classificação final de cada candidato corresponderá a uma nota de zero a dez, obtida pela média ponderada das notas parciais obtidas, com os seguintes pesos:

I - Prova escrita objetiva: peso 4,0;

II - Currículo Lattes: peso 2,0;

III - Plano de intenções: peso 2,5;

IV - Arguição: peso 1,5.

17.1. As/os 26 candidatas/os aprovadas/os serão selecionadas/os, permanecendo como suplentes os seguintes na lista, desde que tenham obtido nota final maior ou igual a sete (7,0) e poderão ser chamadas/os em situação de vacância até o período de ajuste de matrícula.

17.2. Em caso de empate, se necessário, será considerado em primeiro lugar, a/o candidata/o que tiver obtido a nota mais alta na prova escrita e, persistindo o empate, serão utilizados como critérios de desempate, primeiro, a nota mais alta no Plano de Trabalho/intenções, segundo a análise do Currículo Lattes, e, por fim, a arguição da/o candidata/o.

17.3. Poderá não haver o preenchimento de todas as vagas ofertadas no presente Edital.

## **DOS RESULTADOS**

18. Após o exame da documentação encaminhada pela Comissão de Seleção, a Comissão de Pós-Graduação homologará os resultados do Processo Seletivo, divulgando-o no dia **08 de abril de 2019**, no saguão da Escola de Enfermagem da UFRGS e, se possível, no sítio eletrônico do PPGCol na Internet <<http://www.ufrgs.br/ppgcol>>.

19. Recursos referentes aos resultados da primeira ou da segunda etapa, bem como os referentes à homologação final do Processo Seletivo deverão ser encaminhados ao Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, conforme cronograma do processo anexo, na sede do Programa na Rua São Manoel, 963, sala 205, bairro Santa Cecília, Porto Alegre. Em hipótese alguma serão aceitos recursos de outra forma ou meio, senão naquele indicado.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

20. O processo de matrícula requererá a assinatura de um professor concordando com a respectiva orientação.



21. O candidato selecionado deverá efetuar a sua matrícula na Secretaria Acadêmica do Programa entre os dias 08 e 12 de abril de 2019.

21.1. A/o candidata/o que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado será considerado desistente do Curso, permitindo-se a chamada da/os suplentes.

21.2. A não apresentação de cópia do diploma na ocasião da matrícula, implicará em exclusão do processo seletivo e imediato chamamento do candidato seguinte, respeitando-se o ordenamento classificatório.

22. O ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico não implica a concessão automática de Bolsa de Estudos.

22.1. A concessão de Bolsas de Estudos é realizada anualmente, em processo seletivo específico regido através de Edital próprio.

23. Os casos omissos ou situações não previstas neste documento serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação, consultando a Comissão de Seleção, quando necessário.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2019.

Comissão de Seleção Processo Seletivo 2019-1  
Instituída pela Portaria PPGCOL n° 05, de 27 de novembro de 2018.

(o original encontra-se assinado)



## ANEXO I

### Cronograma do Processo Seletivo

Divulgação do Edital de Seleção	14/01
<b>Inscrições eletrônicas – 1ª Etapa</b>	<b>14/02 a 22/02</b>
Solicitação de isenção da Taxa de Inscrição	14/02 a 17/02
Resultado das isenções concedidas	18/02
Divulgação preliminar das inscrições	26/02
Prazo para recursos das inscrições preliminares	27/02
Divulgação das inscrições homologadas – após recursos	28/02
<b>Prova escrita (1a etapa )</b>	<b>16/03</b>
Correção das provas	Até 18/03
Divulgação dos resultados da prova objetiva	19/03
Prazo para vistas e interposição de recursos – prova objetiva	20/03
Divulgação dos resultados da prova objetiva após recurso e cronograma de Arguição do Currículo e Plano de intenções.	21/03
<b>Arguição do Currículo e Plano de intenções – 2ª Etapa</b>	<b>25/03 a 30/03</b>
Divulgação preliminar dos selecionados	01/04
Prazo para recursos ao resultado preliminar dos selecionados	03/04
Divulgação dos selecionados	04/04
Convocação para verificação da veracidade da autodeclaração étnico-racial	05/04
Recursos ao resultado da verificação da veracidade da autodeclaração étnico-racial	06/04
Divulgação do resultado final	08/04
<b>Matrícula presencial</b>	<b>08/04 a 12/04</b>
Prazo final para chamamento e matrícula de suplentes (limite após período de ajuste de matrículas e fim da vigência do presente Edital)	<b>15/04 a 16/04</b>

## ANEXO II

### Descrição das linhas de pesquisas PPGCOL

Linhas de Pesquisa	Descrição
<b>1. Saúde, sociedade, educação e humanidades</b>	Estudos qualitativos em ciências sociais e saúde, incluindo a epistemologia da saúde coletiva, a educação e a promoção da saúde.
<b>2. Estudos Epidemiológicos</b>	Estudos quantitativos e epidemiológicos, de teor descritivo ou analítico. Inclui pesquisas dos determinantes de saúde/doença, perfis de morbi-mortalidade,
<b>3. Políticas, planejamento, gestão e avaliação em saúde</b>	Estudos quantitativos e qualitativos em políticas de saúde, planejamento, gestão e avaliação de serviços e sistemas de saúde.



### ANEXO III

#### Referências bibliográficas sugeridas para estudo

- Almeida Filho N; Barreto M. [Epidemiologia & Saúde - Fundamentos, Métodos e Aplicações](#). Parte 2 Metodologia Epidemiológica. Rio de Janeiro: Guanabara-koogan, 2011.
- Barata, Rita Barradas. *Como e por que as desigualdades sociais fazem mal à saúde*. 2a. reimpr. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2016. Disponível em: <http://books.scielo.org>.
- Barata, Rita Barradas. Epidemiologia e políticas públicas. *Revista Brasileira de Epidemiologia* [online]. 2013, v. 16, n. 1 [Acessado 28 Novembro 2018] , pp. 3-17. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1415-790X2013000100001>>. ISSN 1980-5497. <https://doi.org/10.1590/S1415-790X2013000100001>.
- Breilh, J. Bases para uma Epidemiologia contra-hegemônica. In: Breilh, J. *Epidemiologia Crítica: ciência emancipadora e interculturalidade*. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2006, p. 165-218.
- Buss, P M. Uma introdução ao conceito de promoção da saúde. In: Czeresnia, D.; Freitas, C. M (orgs). *Promoção da saúde: conceitos, reflexões, tendências*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2009, p.19-42.
- CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa. SUS: o que e como fazer?. *Ciênc. saúde coletiva*[online]. 2018, vol.23, n.6 [cited 2018-11-28], pp.1707-1714. Available from: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232018000601707&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232018000601707&lng=en&nrm=iso)>. ISSN 1413-8123. <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232018236.05582018>.
- Cecilio, Luiz Carlos de Oliveira and Reis, Ademar Arthur Chioro dos. **Apontamentos sobre os desafios (ainda) atuais da atenção básica à saúde..** *Cad. Saúde Pública* [online]. 2018, vol.34, n.8 [cited 2018-11-28], e00056917. Available from: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-311X2018000800501&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2018000800501&lng=en&nrm=iso)>. Epub Aug 20, 2018. ISSN 0102-311X. <http://dx.doi.org/10.1590/0102-311x00056917>.
- Cecilio, Luiz Carlos de Oliveira; Reis, Ademar Arthur Chioro dos. **Atenção básica como eixo estruturante do SUS: quando nossos consensos já não bastam!.** *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro , v. 34, n. 8, e00136718, 2018 . Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-)



311X2018000800504&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 28 nov. 2018. Epub 20-Ago-2018.

<http://dx.doi.org/10.1590/0102-311x00136718>.

- Foucault, M. O nascimento da medicina social. In: Foucault, M. *Microfísica do Poder*. Org. e trad. Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 1979, p. 79-98.
- Loyola MA. O lugar das ciências sociais na saúde coletiva. *Saúde Soc* 2012; 21:9-14.
- Machado, Maria Helena e Ximenes Neto, Francisco Rosemiro Guimarães. Gestão da Educação e do Trabalho em Saúde no SUS: trinta anos de avanços e desafios. *Ciênc. saúde coletiva* [online]. 2018, vol.23, n.6 [citado 2018-11-28], pp.1971-1979. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232018000601971&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232018000601971&lng=pt&nrm=iso)>. ISSN 1413-8123. <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232018236.06682018>.
- Luz MT. Complexidade do campo da Saúde Coletiva: multidisciplinaridade, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade de saberes e práticas – análise sócio-histórica de uma trajetória paradigmática. *Saúde Soc* 2009; 18:304-11.
- Meneghel SN. *Epidemiologia: exercícios indisciplinados*. Porto Alegre; Tomo Editorial, 2015.
- Novaes, Hillegonda Maria Dutilh et al . Pós-Graduação senso estrito em Saúde Coletiva e o Sistema Único de Saúde. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro , v. 23, n. 6, p. 2017-2025, June 2018 . Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232018000602017&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232018000602017&lng=en&nrm=iso)>. access on 28 Nov. 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232018236.05612018>.
- Paim JS. Planejamento em saúde para não especialistas. In: Campos, Gastão Wagner. *Tratado de Saúde Coletiva*, HUCITEC/FIOCRUZ, 2012, p. 767-782.
- Paim, JS e Almeida-Filho, N. *Saúde Coletiva: Teoria e Prática*, Cap. 5. 1ª Ed. Rio de Janeiro, Medbook Editora Científica. (ISBN: 978-85-99977-97-2).
- Paim JS, Almeida Filho N. Saúde Coletiva: uma “nova saúde pública” ou campo aberto a novos paradigmas? *Rev Saúde Pública* 1998; 32:299-316.
- Ribeiro, Antonio Luiz P., et al. "Cardiovascular health in Brazil: trends and perspectives." *Circulation* 133.4 (2016): 422-433. Available from: <https://www.ahajournals.org/doi/pdf/10.1161/CIRCULATIONAHA.114.008727>
- Rivera FJU, Artmann E. Planejamento e gestão em saúde: conceitos, história e propósitos. *Planejamento e gestão em saúde: conceitos, história e propósitos*. Fiocruz, 2012.



- Souza, Maria de Fátima Marinho de; Malta, Deborah Carvalho; Franca, Elisabeth Barboza and Barreto, Mauricio Lima. Transição da saúde e da doença no Brasil e nas Unidades Federadas durante os 30 anos do Sistema Único de Saúde. *Ciênc. saúde coletiva* [online]. 2018, vol.23, n.6 [cited 2018-11-28], pp.1737-1750. Available from: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232018000601737&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232018000601737&lng=en&nrm=iso)>. ISSN 1413-8123. <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232018236.04822018>.
- Veras, Renato Peixoto; Oliveira, Martha. Envelhecer no Brasil: a construção de um modelo de cuidado. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 23, p. 1929-1936, 2018.
- Viacava, Francisco et al. SUS: oferta, acesso e utilização de serviços de saúde nos últimos 30 anos. *Ciênc. saúde coletiva* [online]. 2018, vol.23, n.6 [cited 2018-11-28], pp.1751-1762. Available from: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232018000601751&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232018000601751&lng=en&nrm=iso)>. ISSN 1413-8123. <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232018236.06022018>.
- Viana, Ana Luiza d'Ávila; Silva, Hudson Pacifico da. Meritocracia neoliberal e capitalismo financeiro: implicações para a proteção social e a saúde. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 7, p. 2107-2118, July 2018. Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232018000702107&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232018000702107&lng=en&nrm=iso)>. access on 28 Nov. 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232018237.07582018>.